

VITÓRIA, 23 de março de 2018

DE: DEL - Departamento Legislativo

PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 2020/2018

Proposicao:Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2018

Revoga o inciso XXVI do art.65 da Lei Orgânica do Município de Vitória, que trata da competência privativa da Câmara Municipal para dispor convênios entre o Município e entidades paramunicipais, de economia mista, autarquia e concessionarias de serviços públicos.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Discussão Especial 3.sessão

**Ação:** Seguir Normalmente **Complemento:** Às Comissões:

1 - Justiça

Providências: Comissões

Jacilda Martins da Rocha Assessor Técnico

 $Identificador:\ 310031003100320033003800380038003400\ Conferência\ em\ http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.$